



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Brasil, 883, Centro, CEP: 87980.000 - Fone / Fax: (044) 436 12 85
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

*Publ.
31105100*

LEI Nº 289/2000

Súmula: Altera os Anexos III e V da Lei Municipal nº 119/91 de 10 de Janeiro de 1992.

Artigo 1º- Ficam alterados os anexos III e V da Lei Municipal nº 119/91, conforme confirma em anexo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

**Pedro Castanharl
Prefeito Municipal**

ANEXO III

G.T.A - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA INICIAL
Assistente Administrativo	02 /	40	GTA 10
Técnico de Enfermagem	02 /	40	GTA 01
Técnico em Contabilidade	02 /	35	GTA 27
Operador de Computador	01 /	30	GTA 01
Técnico de Higiene Dental Protético	02 / 01 /	40 20	GTA 01 GTA 27

Q.R.V - QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

GTA 01 - 182,26	GTA 18 - 301,24	GTA 35 - 497,93
GTA 02 - 187,73	GTA 19 - 310,28	GTA 36 - 512,87
GTA 03 - 193,36	GTA 20 - 319,59	GTA 37 - 528,26
GTA 04 - 199,16	GTA 21 - 329,18	GTA 38 - 544,11
GTA 05 - 205,13	GTA 22 - 339,06	GTA 39 - 560,43
GTA 06 - 211,28	GTA 23 - 349,23	GTA 40 - 577,24
GTA 07 - 217,62	GTA 24 - 359,71	GTA 41 - 594,56
GTA 08 - 224,15	GTA 25 - 370,50	GTA 42 - 612,40
GTA 09 - 230,87	GTA 26 - 381,62	GTA 43 - 630,77
GTA 10 - 237,80	GTA 27 - 393,07	GTA 44 - 649,69
GTA 11 - 244,93	GTA 28 - 404,86	GTA 45 - 669,18
GTA 12 - 252,28	GTA 29 - 417,01	GTA 46 - 689,26
GTA 13 - 259,85	GTA 30 - 429,52	GTA 47 - 709,94
GTA 14 - 267,65	GTA 31 - 442,41	GTA 48 - 731,24
GTA 15 - 275,68	GTA 32 - 455,68	GTA 49 - 753,18
GTA 16 - 283,95	GTA 33 - 469,35	
GTA 17 - 292,47	GTA 34 - 483,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, Centro, CEP: 87980.000 – Fone / Fax: (044) 436 12 85
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

G.T.A – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Cargo: Protético

Requisitos	Recrut. Interno	Recrut. Externo
Escolaridade	2º grau completo	2º grau completo

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Realizar tarefas inerentes a próteses.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Confeção de prótese total;
- Confeção de prótese parcial;
- Confeção de prótese removível;
- Confeção de prótese fixa;
- Confeção de aparelho ortodôntico;
- Confeção de prótese metalo cerâmica;
- Confeção de prótese metalo plástica.

Executar outras tarefas correlatas.

289/00
30/05/00

Pub
31/05/00

ANEXO V

G.C.S. - GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇO

CARGOS	N° VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA
			INICIAL
Auxiliar de Serviços Gerais	32/	40	G.C.S 01
Auxiliar de Raio X	01/	40	G.C.S 05
Auxiliar Administrativo	08/	40	G.C.S 13
Auxiliar de Saúde	09/	40	G.C.S 13
Auxiliar de Laboratório	01/	40	G.C.S 05
Auxiliar de Saneamento	01/	40	G.C.S 13
Vigilância Epidemiológica	01/	40	G.C.S 39
Vigilância Sanitária	01/	40	G.C.S 27
Auxiliar de Farmácia	01/	40	G.C.S 05
Agente Administrativo	06/	40	G.C.S 40
Auxiliar de Enfermagem	14,6/	40	G.C.S 28
Atendente de Creche	08/	40	G.C.S 10
Agente Social	01/	40	G.C.S 13
Supervisora de Creche	01/	40	G.C.S 13
Gari	23/	40	G.C.S 01
Mestre de Obras	01/	40	G.C.S 40
Fiscal de Cadastro e Postura	02/	40	G.C.S 10
Zelador	02/	40	G.C.S 20
Vigia	03/	40	G.C.S 20
Coveiro	01/	40	G.C.S 20
Jardineiro	02/	40	G.C.S 23

Q.R.V. - QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GCS 01 - 113,58	GCS 18 - 187,75	GCS 35 - 310,34
GCS 02 - 116,99	GCS 19 - 193,38	GCS 36 - 319,65
GCS 03 - 120,50	GCS 20 - 199,18	GCS 37 - 329,24
GCS 04 - 124,12	GCS 21 - 205,16	GCS 38 - 339,12
GCS 05 - 127,84	GCS 22 - 211,31	GCS 39 - 349,29
GCS 06 - 131,68	GCS 23 - 217,65	GCS 40 - 359,77
GCS 07 - 135,63	GCS 24 - 224,18	GCS 41 - 370,56
GCS 08 - 139,70	GCS 25 - 230,91	GCS 42 - 381,68
GCS 09 - 143,89	GCS 26 - 237,84	GCS 43 - 393,13
GCS 10 - 148,21	GCS 27 - 244,98	GCS 44 - 404,92
GCS 11 - 152,66	GCS 28 - 252,33	GCS 45 - 417,07
GCS 12 - 157,24	GCS 29 - 259,90	GCS 46 - 429,58
GCS 13 - 161,96	GCS 30 - 267,70	GCS 47 - 442,47
GCS 14 - 166,82	GCS 31 - 275,73	GCS 48 - 455,74
GCS 15 - 171,82	GCS 32 - 284,00	GCS 49 - 469,41
GCS 16 - 176,97	GCS 33 - 292,52	GCS 50 - 483,49
GCS 17 - 182,28	GCS 34 - 301,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, Centro, CEP: 87980.000 – Fone / Fax: (044) 436 12 85
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

G.C.S – Grupo Ocupacional de Conservação e Serviço.

Cargo: Vigilância Sanitária

Requisitos

Recrut. Interno

Recrut. Externo

Escolaridade

2º Grau Completo

2º Grau Completo

Descrição Sintética

Realizar tarefas inerentes a Vigilância Sanitária

Descrição Analítica

- Controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, compreendendo pois matérias-primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, medicamentos, saneantes, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, águas, bebidas, agrotóxico, biocidas, sangue, hemoderivados, órgãos, tecidos e leite humano, equipamento médico-hospitalar e odontológico, insumos, cosméticos e produtos de higiene pessoal, outros de interesse à saúde.

- Controle da prestação de serviço que relaciona, direta ou indiretamente, com a saúde, abrangendo, dentre outros, serviços médico-hospitalares, veterinários, odontológicos, farmacêuticos, clínico-terapêuticos, diagnósticos, hemoterápicos, radiações ionizantes e de controle de vetores e roedores.

- controle sobre o meio ambiente, devendo estabelecer relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e processo de trabalho como de habilitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxicos, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar.

- Outras tarefas inerentes à Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, Centro, CEP: 87980.000 – Fone / Fax: (044) 436 12 85
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

G.C.S. Grupo Ocupacional de Conservação e Serviço.

Cargo: Vigilância Epidemiológica

Requisitos	Recrut. Interno	Recrut. Externo
Escolaridade	2º Grau Completo	2º Grau Completo

Descrição Sintética

Realizar tarefas inerentes a Vigilância Epidemiológica

Descrição Analítica

- Prevenção e controle das doenças ou agravos.
- Eliminação ou apenas controle de algumas doenças.
- Notificação de determinada doença ou agravo de saúde.
- Coleta de processamentos de dados ;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Investigação epidemiológica de casos e surtos;
- Recomendação e promoção das medidas de controle apropriadas;
- Avaliação da eficácia e atividade das medidas adotadas, impacto obtido formas de prevenção de doenças, dentre outras;
- Realizar outras tarefas correlatas.